

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

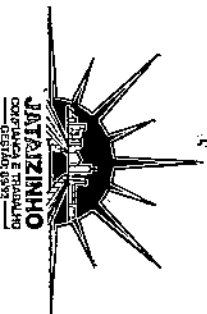
LEI Nº 424/92

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar de Até Cr\$ 2.000.000.000,00, 00 (Dois Bilhões de Cruzeiros)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar de até Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois Bilhões de Cruzeiros), para reforço das seguintes dotações abaixo especificadas.

0110.01010012.01 - 3.1.1.1.1 1 - Subsídios dos Vereadores.....	Cr\$	150.000.000,00
0110.01010012.01 - 3.1.1.1.1 2 - Representação.....	Cr\$	20.000.000,00
0120.01020022.02 - 3.1.1.1.1 1 - Vencimento e vantagens fixas.....	Cr\$	15.000.000,00
0210.03070202.03 - 3.1.1.1.1 1 - Subsídios.....	Cr\$	80.000.000,00
0210.03070202.03 - 3.1.1.1.1 2 - Representação.....	Cr\$	80.000.000,00
0210.03070202.03 - 3.1.1.3.2 3 - Outros Serviços ou Encargos.....	Cr\$	50.000.000,00
0310.03070232.07 - 3.1.1.3.2 1 - Serviços de Divulgação e Publicidade.....	Cr\$	30.000.000,00
0410.03070212.08 - 3.1.1.1.1 1 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$	10.000.000,00
0610.03070202.12 - 3.1.1.1.1 1 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$	25.000.000,00
0620.03070212.13 - 3.1.1.1.1 1 - Vencimentos e vantagens fixas.....	Cr\$	25.000.000,00
0620.15824952.13 - 3.2.5.1.1 1 - Pagamento a Nativos.....	Cr\$	25.000.000,00
0620.15824952.13 - 3.2.5.2.2 - Pagamento a Pensionistas.....	Cr\$	10.000.000,00
0640.03070212.15 - 3.1.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$	20.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

0651.03070212.17	-	3.1.1.1.1	-	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000.000,00
0651.03070212.17	-	3.1.1.3.2	3	- Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	30.000.000,00
0652.03070212.18	-	3.1.1.1.1	1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	15.000.000,00
0720.03080322.21	-	3.1.1.1.1	1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000.000,00
0720.03080322.21	-	3.1.3.1	1	- Outros Serviços Pessoais	R\$	15.000.000,00
0720.03080322.21	-	3.1.3.2	4	- Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	10.000.000,00
0730.03080322.22	-	3.1.1.1.1	1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000.000,00
0730.03080322.22	-	3.1.3.2	3	- Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	30.000.000,00
0730.03080331.17	-	4.3.5.1	1	- Fundada Interna - Amortização.....	R\$	20.000.000,00
0820.08421882.25	-	3.1.1.1.1	1	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	20.000.000,00
0820.08421882.25	-	3.1.1.3	1	- Encargos Sociais.....	R\$	15.000.000,00
0820.08421882.25	-	3.1.2.0	2	- Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$	50.000.000,00
0820.08421881.20	-	4.1.1.0	1	- Construção e Reparos de Prédios Escolares.....	R\$	50.000.000,00
0830.08452132.26	-	3.1.1.3.2	3	- Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	10.000.000,00
0920.13754282.33	-	3.1.2.0	5	- Outros Materiais de Consumo.....	R\$	15.000.000,00
0920.13754282.33	-	3.1.3.2	5	- Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	20.000.000,00
0931.15814832.35	-	3.2.3.1	1	- Auxílio p/ Manutenção da A.P.M.T.....	R\$	20.000.000,00
0931.15814832.35	-	3.2.3.1	2	- Auxílio p/ Manutenção das Orelhas.....	R\$	20.000.000,00
0932.15814862.36	-	3.1.3.2	5	- Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	30.000.000,00
0932.15814862.37	-	3.1.3.2	1	- Dep. Médico Hospitalares à Pessoas Carentes..	R\$	50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

1020.10583232.40 - 3.1.1.2.0 2 - Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$	30.000.000,00
1020.10583232.40 - 3.1.1.3.2 3 - Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	30.000.000,00
1020.10583231.36 - 4.1.1.0 1 - Construção de edifícios e Edif. provisórios.....	R\$	30.000.000,00
1020.10583231.42 - 4.1.1.0 1 - Perf. Asfáltica p/ Ruas da Cidade.....	R\$	20.000.000,00
1031.16885342.41 - 3.1.1.2.0 2 - Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$	50.000.000,00
1031.16885342.41 - 3.1.1.3.2 4 - Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	30.000.000,00
1041.10603252.43 - 3.1.1.2.0 1 - Combustíveis e Lubrificantes.....	R\$	20.000.000,00
1041.10603252.43 - 3.1.1.3.2 2 - Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	10.000.000,00
1042.10603252.43 - 3.1.1.3.2 3 - Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	15.000.000,00
1130.08462242.52 - 3.1.1.2.0 5 - Outros Materiais de Consumo.....	R\$	10.000.000,00
1130.08462242.52 - 3.1.1.3.2 5 - Outros Serviços ou Encargos.....	R\$	20.000.000,00
1130.08462241.63 - 4.3.3.1 1 - Auxílio a Assessoria.....	R\$	<u>10.000.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$	365.000.000,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

0820.08421882.25 - 3.1.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	400.000.000,00
0820.08421882.25 - 3.2.5.3.1 1 - Salário Família.....	R\$	50.000.000,00
0931.15814832.35 - 3.1.1.1.1 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	<u>185.000.000,00</u>
TOTAL DO F.P.M.....	R\$	635.000.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO.....	R\$	2.000.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal, / utilizar-se-á do Excesso de Arrecadação da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.), nos termos da resolução nº11294/89, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos legais a partir / de 1º de novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos nove dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e dois.

Publique-se:

PEDRO CEZAR PAVÃO
Diretor de Administração

HUMBERTO ZANINI CHAMLIERE
Prefeito Municipal